



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



Portaria 122/2013, de 01 de fevereiro de 2013. O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR**, a licença sem vencimento da servidora **SEBASTIANA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 002678-6, cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 01 (ano) ano e 06 (seis) meses até a data 31/06/2014 de acordo com o Processo Administrativo nº 201300099-6 de 07/01/2013. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de fevereiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

